



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ**, Estado de São Paulo, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, e, tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Ciclo de Debates realizado no último dia 20 de abril na cidade de Araraquara, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de inscrição e do pagamento da Taxa de Inscrição, bem como, a retificação de termos ao Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018**, publicado resumidamente no jornal "Diário do Rio Claro", edição n.º 9.536, página 10, ano 131, de 13 de abril de 2018, conforme segue:

1 - No subitem 2.2. do Edital Completo, onde se lê:

"2.2. As inscrições serão realizadas "on-line via Internet" a partir das 09h00min do dia 20 de abril de 2018 até às 23h59min59seg do dia 09 de maio de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: www.sigmaassessoria.com.br"

Leia-se:

"2.2. As inscrições serão realizadas "on-line via Internet" a partir das 09h00min do dia 20 de abril de 2018 até às 23h59min59seg do dia 14 de maio de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do site: www.sigmaassessoria.com.br"

2 - No subitem 2.2.3. do Edital Completo, onde se lê:

"2.2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia 10 de maio de 2018, através de ficha de compensação por código de barras (Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 20 de abril a 10 de maio de 2018, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital), respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária."

Leia-se:

"2.2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia 15 de maio de 2018, através de ficha de compensação por código de barras (Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 20 de abril a 15 de maio de 2018, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital), respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária."

3 - No subitem 2.2.4. do Edital Completo, onde se lê:

"2.2.4. A Prefeitura Municipal de Corumbataí e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 10 de maio de 2018. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento processado após esta data não serão acatadas."

Leia-se:

"2.2.4. A Prefeitura Municipal de Corumbataí e a empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 15 de maio de 2018. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento processado após esta data não serão acatadas."

4 - Ao Edital Completo do Concurso Público n.º 001/2018, datado de 12 de abril de 2018, fica acrescido o subitem 7.2.2., conforme segue:

"7.2.2. A nota final do candidato habilitado no Concurso Público será igual à somatória dos pontos obtidos na PROVA OBJETIVA e pontos alcançados nos TÍTULOS."

5 - Ao Edital Completo do Concurso Público n.º 001/2018, datado de 12 de abril de 2018, ficam acrescidos o item 7.A. e seus subitens, conforme segue:

"7A. DOS TÍTULOS

7A.1. Aos candidatos ao emprego público de "PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO", aprovados na prova objetiva deste Concurso Público e que forem possuidores de títulos, além da formação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

básica exigida no item 3 - DOS REQUISITOS, serão atribuídos os seguintes pontos, por título (certificado) apresentado:

TÍTULOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado Stricto Sensu	Diploma devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado, obtido até a data do encerramento da inscrição.	1	4,0	4,0
Mestrado Stricto Sensu	Diploma devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do mestrado, obtido até a data do encerramento da inscrição.	1	3,0	3,0
Curso de Pós-Graduação – Especialização Lato Sensu – mínimo de 360 horas por título	Certificado/Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento, concluído até a data do encerramento da inscrição.	2	1,0	2,0

7A.2. Somente farão jus à pontuação relativa aos títulos, os candidatos classificados na prova objetiva, habilitados conforme disposto no item 7.2. 1.

7A.3. Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos de documentos.

7A.4. Não será considerado para contagem de títulos o requisito exigido para o emprego público pretendido.

7A.5. A pontuação relativa aos títulos será considerada apenas para efeito de “classificação” e não para efeito de “aprovação”.

7A.6. Serão considerados para efeito de pontuação de Títulos, os certificados, comprovantes ou diplomas de conclusão de cursos, expedidos por instituição de ensino autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

7A.6.1. Se deferidos os títulos, os pontos atribuídos serão computados à nota final do candidato aprovado.

7A.6.2. Serão computados somente como títulos, os discriminados no item 7A. 1. deste Edital, e que, deverão guardar direta relação com as atribuições do emprego público para o qual o candidato está concorrendo.

7A.7. Todos os documentos relativos aos títulos, bem como os documentos comprobatórios da carga horária mínima, a serem pontuados na forma aqui estabelecida, **deverão ser entregues exclusivamente no dia e período da realização da prova objetiva**, mediante contra recibo, não sendo permitida a juntada ou a substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

7A.7.1. Os documentos deverão ser entregues em **cópias reprográficas autenticadas**. Não serão aceitos protocolos dos documentos, nem documentos por fac-símile.

7A.7.2. **Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo (Anexo V)**. Esta relação deverá ser preenchida em duas vias; destas, uma será rubricada pelo receptor e devolvida ao candidato e a outra será encaminhada à Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para conferência e atribuição dos pontos.

7A.7.3. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui sua carga horária mínima e a instituição de ensino expedidora, exceção feita aos títulos utilizados como pré-requisitos para habilitação ao emprego público ou que não estejam discriminados no item 7A.1. acima, que mesmo apresentados não serão pontuados.

7A.7.4. **Os títulos e respectiva relação serão entregues em envelope de papel tipo saco, preferencialmente, de cor branca e tamanho A4.**

7A.7.5. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7A.7.6. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato, serão anulados todos os atos decorrentes de sua inscrição, sendo este excluído do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da documentação.”

6 – Ao Edital Completo do Concurso Público n.º 001/2018, datado de 12 de abril de 2018, fica acrescido o “ANEXO V”, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

“ANEXO V”

Processo de Seleção:	CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018
Órgão Promotor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
Emprego Público:	

CANDIDATO	
R.G.:	

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES:	
Curso de Pós-Graduação - Especialização <i>Lato Sensu</i> – Mínimo de 360 horas (01 ponto para cada título – máximo de 02 títulos)	Quantidade:
Histórico/Resumo:	
Título de Mestrado <i>Stricto Sensu</i> (03 pontos para cada título – máximo de 01 título)	Quantidade:
Histórico/Resumo:	
Título de Doutorado <i>Stricto Sensu</i> (04 pontos para cada título – máximo de 01 título)	Quantidade:
Histórico/Resumo:	
(Uso exclusivo dos organizadores) TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:	

Corumbataí, ____ de _____ de 2018.

assinatura do candidato

assinatura do responsável p/ recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

7 – Em função da prorrogação do prazo de inscrição, o Anexo IV – Cronograma Previsto de Datas, passa a vigorar com a redação que especifica.

ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação e Publicação do Edital Completo	13.04.2018
Período de Interposição de recursos contra os termos do Edital	16.04. a 18.04.2018
Divulgação da resposta aos recursos contra o Edital	19.04.2018
Republicação do Edital Completo caso haja alteração em função de recursos acolhidos	20.04.2018
Período de inscrições na modalidade “on-line via Internet”	20.04. a 14.05.2018
Último dia para recolhimento da Taxa de Inscrição	15.05.2018
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições e Convocação para Prova Objetiva	19.05.2018
Período de interposição de recursos da fase de Homologação de Inscrições	21.05. a 23.05.2018
Divulgação da resposta aos recursos da fase de Homologação de Inscrições	24.05.2018
Republicação do Edital de Homologação de Inscrições e Convocação para Prova Objetiva, caso haja alteração no edital anteriormente divulgado em função de recursos acolhidos	25.05.2018
Realização da Prova Objetiva e apresentação de documentos relativos aos Títulos	27.05.2018
Publicação do Gabarito Preliminar	29.05.2018
Período de interposição de recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Preliminar	30.05. a 01.06.2018
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Preliminar	07.06.2018
Publicação do Gabarito Oficial e Resultado e Classificação da Prova Objetiva e Títulos apresentados	08.06.2018
Período de Interposição de recursos contra o Resultado e Classificação da Prova Objetiva e Títulos apresentados	11.06. a 13.06.2018
Divulgação da resposta aos recursos contra o Resultado e Classificação da Prova Objetiva e Títulos apresentados	14.06.2018
Republicação do Resultado e Classificação da Prova Objetiva e Títulos apresentados, caso haja alteração no resultado anteriormente divulgado em função de recursos acolhidos	15.06.2018
Publicação da Homologação Final	15.06.2018

8 - Permanecem vigentes as demais disposições estabelecidas no Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018**, datado de 12 de abril de 2018.

Corumbataí, 23 de abril de 2018.

LEANDRO MARTINEZ
Prefeito Municipal